



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caravelas

quinta-feira, 20 de setembro de 2018

Ano IV - Edição nº 00136 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caravelas publica



Praça Teófilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba

<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E23B4A9E9125A9FBB88E61FEEBFCFA0

Câmara Municipal de Caravelas

SUMÁRIO

- ESPELHO DO BALANCETE DO RESUMO FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2018.
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018.

Câmara Municipal de Caravelas

Balancete



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
CNPJ: 04.220.254/0001-76

Resumo Financeiro

Exercício: 2018 - Mês: Agosto

		Movimento do Período	
Saldo Anterior			
Disponível	179.539,99	Despesa Orçamentária	
Caixa	0,00	Pagamentos	221.975,42
Bancos	179.539,99		
Receita Orçamentária		Despesa ExtraOrçamentária	
Arrecadações (+)	0,00	Pagamentos	49.890,91
Deduções (-)	0,00	Restos a Pagar (+)	0,00
Total	0,00	ExtraOrçamentária (+)	49.890,91
		Retenções (+)	0,00
Receita Extraorçamentária		Transferências Financeiras	
Total	32.198,15	Cota Concedida	387,19
Receita Realizável		Despesa Realizável	
Total	0,00	Total	0,00
Transferências Financeiras		Saldo Final	
Cota Recebida	217.780,00	Disponível	157.264,62
		Caixa	0,00
		Bancos	157.264,62
Totais	429.518,14	Totais	429.518,14

		Movimento Até o Período	
Saldo do Exercício Anterior			
Disponível	0,00	Despesa Orçamentária	
Caixa	0,00	Pagamentos	1.528.539,01
Bancos	0,00		
Receita Orçamentária		Despesa ExtraOrçamentária	
Arrecadações (+)	0,00	Total	261.186,40
Deduções (-)	0,00	Restos a Pagar (+)	0,00
Total	0,00	ExtraOrçamentária (+)	261.186,40
		Retenções (+)	0,00
Receita Extraorçamentária		Transferências Financeiras	
Total	255.478,66	Cota Concedida	3.083,11
Receita Realizável		Despesa Realizável	
Total	0,00	Total	0,00
Transferências Financeiras		Saldo no Final do Período	
Cota Recebida	1.694.594,48	Disponível	157.264,62
		Caixa	0,00
		Bancos	157.264,62
Totais	1.950.073,14	Totais	1.950.073,14

Créditos e Alterações Orçamentárias		
	No Período	Até o Período
Suplementares	43.674,79	43.674,79
Especiais	0,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00
Total dos Créditos	43.674,79	43.674,79
Alterações de Q.D.D.	0,00	79.032,00

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
PRESIDENTA DA CÂMARA

DIMILLY SANTANA RODRIGUES
CONTROLADOR INTERNO

JORGE MURILO B. CAETANO
DIRETOR

Câmara Municipal de Caravelas

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidente

Decreto Legislativo no. 014/2018

**"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO
DE DESPESAS - QDD, para o exercício
financeiro de 2018 e dá outras providências."**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no artigo 26, parágrafo 3º e parágrafo 4º, da Lei n.º 449/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 002, de 02 de janeiro de 2018, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Caravelas.

Acréscimo de Dotação

01.00.00 PODER LEGISLATIVO

01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ACRÉSCIMOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	00	19.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	00	11.320,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	3.500,00
	Total da Dotação R\$		33.820,00
	Total da Unidade R\$		33.820,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		33.820,00
	Valor Total do Acréscimo R\$		33.820,00

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidente

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Redução de Dotação

REDUÇÃO

01.00.00 PODER LEGISLATIVO

01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	19.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00	4.070,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00	6.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	00	4.750,00
	Total da Dotação R\$		33.820,00
	Total da Unidade R\$		33.820,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		33.820,00
	Valor Total da Redução R\$		33.820,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade desta Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor em **01 de setembro de 2018**, com os efeitos de publicação retroagidos a 01 de setembro de 2018 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS - BA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2018.

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76